



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 17 DE MARÇO DE 2020

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 106 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.

AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Artigo 106 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 106 – As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se nas terças-feiras, com início às 18:00 (dezoito) horas.

Parágrafo Único – Recaindo a data de alguma sessão ordinária num feriado ou ponto facultativo, sua realização ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte, ressalvada a sessão de inauguração legislativa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução nº 001 de 30 de Maio de 2012.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Presidente

ADONIAS AZIDORIO SOARES
Vice-Presidente

ROBERTO CARLOS DE MOURA
1º Secretário

SERGIO OLÍMPIO GIUFRIDA
2º Secretário